



DECRETO Nº 3492/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 3269/2020 DE 09 DE ABRIL DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

Considerando o Decreto nº 6745 de 29 de janeiro de 2021 do Governo do Estado do Paraná em que prorrogou por mais dez dias a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 dispostas no Decreto nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020;

Considerando as resoluções da Secretaria Estadual de Saúde – SESA no enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 no estado do Paraná;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2021 a vigência das medidas dispostas nos Decreto do Estado do Paraná nº 6.294 , de 3 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 3269/2020 de 09 de abril de 2020 e suas alterações.



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2017-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Art. 2º - Ficam mantidas as orientações para o enfrentamento da Pandemia pelo COVID-19, com distanciamento social de 1,5m, proibição de aglomerações, desinfecção das mãos, uso de máscara em lugares públicos e privados e demais comportamentos que atenuem a disseminação de vírus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal